

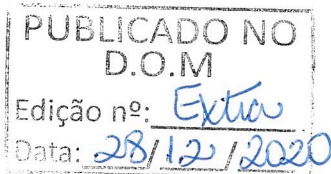


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.550

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.



“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a comunicação por meio do Memorando nº 0974/20 S.M.E./R.H. expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON – RE 12.152** terá cessado o Adicional de Função Atividade (Assistente Pedagógico) a partir desta data, ou seja, 28/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico**, concedido a servidora pública **GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON – RE 12.152**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.887.347-X, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.326/2.014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo